



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Boletim Of. Município

EDIÇÃO: Nº 1240

EDITADO EM: 11 / 12 / 14

DECRETO N.º 096514 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 867.995,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações:

1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.361.0005.2021	- Ficha: 000001		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	233.500,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000001		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.361.0005.2021	- Ficha: 000002		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000002		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.365.0005.2023	- Ficha: 000005		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.850,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000006		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	66.800,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000007		
33903000	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000007		
33903000	- Material de Consumo	R\$	6.000,00

0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0003.2003 - Ficha: 000008		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	530,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000009		
33903000	- Material de Consumo	R\$	13.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
	12.361.0005.2024 - Ficha: 000010		
33903000	- Material de Consumo	R\$	4.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000010		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.850,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04.124.0003.2004 - Ficha: 000011		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2028 - Ficha: 000013		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2028 - Ficha: 000014		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	5.650,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2029 - Ficha: 000015		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2040 - Ficha: 000017		
33903000	- Material de Consumo	R\$	250,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2031 - Ficha: 000018		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2031 - Ficha: 000019		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2041 - Ficha: 000023		
33903000	- Material de Consumo	R\$	8.500,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2043 - Ficha: 000029		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	800,00

0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2040 - Ficha: 000041		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2041 - Ficha: 000043		
33904800	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	260,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2040 - Ficha: 000044		
33904800	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	560,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000049		
33903000	- Material de Consumo	R\$	8.995,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000052		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000052		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.850,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000056		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000059		
33903000	- Material de Consumo	R\$	6.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000060		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000061		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000066		
33903000	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	13.812.0018.2013 - Ficha: 000069		
33903000	- Material de Consumo	R\$	6.800,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	13.812.0018.2013 - Ficha: 000071		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00

0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER 13.812.0018.2013 - Ficha: 000071		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.800,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO 18.541.0014.2014 - Ficha: 000087		
33903000	- Material de Consumo	R\$	7.800,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2015 - Ficha: 000097		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2015 - Ficha: 000097		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.250,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2016 - Ficha: 000099		
33903000	- Material de Consumo	R\$	6.390,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2019 - Ficha: 000104		
33903000	- Material de Consumo	R\$	16.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2019 - Ficha: 000105		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E 04.122.0009.2048 - Ficha: 000137		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.500,00
1401	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0002.2045 - Ficha: 000143		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.200,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2012 - Ficha: 000145		
33903000	- Material de Consumo	R\$	9.550,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2012 - Ficha: 000146		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2012 - Ficha: 000147		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.510,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 867.995,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000001		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000002		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2002	- Ficha: 000003		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.150,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.1008	- Ficha: 000004		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	203.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000004		
33903000	- Material de Consumo	R\$	1.020,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.1008	- Ficha: 000004		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	2.650,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000004		
33903000	- Material de Consumo	R\$	250,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000005		
31909100	- Sentenças Judiciais	R\$	580,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.1008	- Ficha: 000005		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000006		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	4.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000006		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00

0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2038 - Ficha: 000007		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2038 - Ficha: 000008		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0003.2003 - Ficha: 000008		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0003.2003 - Ficha: 000009		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	279,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0003.2003 - Ficha: 000009		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
	12.361.0005.2024 - Ficha: 000010		
33903000	- Material de Consumo	R\$	2.850,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0003.2003 - Ficha: 000010		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
	12.361.0005.2024 - Ficha: 000012		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2039 - Ficha: 000014		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2032 - Ficha: 000020		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.200,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2040 - Ficha: 000020		
33904300	- Subvenções Sociais	R\$	11.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2041 - Ficha: 000021		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2032 - Ficha: 000021		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00

0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2041 - Ficha: 000022		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2042 - Ficha: 000027		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	800,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2040 - Ficha: 000039		
33903000	- Material de Consumo	R\$	6.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2040 - Ficha: 000040		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.244.0004.2040 - Ficha: 000041		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000053		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.342,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000053		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	63.355,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000059		
33903000	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000063		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.408,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2017 - Ficha: 000064		
33903000	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000066		
33903000	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	20.606.0014.1004 - Ficha: 000082		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	18.541.0014.2014 - Ficha: 000088		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.300,00

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2016 - Ficha: 000100 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	330,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2016 - Ficha: 000103 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.400,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.0011.2019 - Ficha: 000106 44905100 - Obras e Instalações	R\$	1.600,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0018.2010 - Ficha: 000111 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.310,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E 04.122.0003.2046 - Ficha: 000114 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	83.950,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E 04.121.0009.1009 - Ficha: 000123 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.500,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E 04.121.0009.1009 - Ficha: 000125 44905100 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E 04.122.0009.2048 - Ficha: 000138 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.221,00
1401	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0002.2045 - Ficha: 000142 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.800,00
1401	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0002.2045 - Ficha: 000144 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.400,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2012 - Ficha: 000146 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	867.995,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 3 de novembro de 2014


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal

Programa: **0804** – Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Projeto/Atividade: **2028** – Pessoal e Encargos Ensino Infantil – FUNDEB 60%

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **18** – Transferências do FUNDEB – (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)

Elemento de Despesa:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 90.000,00

31901300 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 295.000,00

ANEXO II – LEI Nº 1.817/2014

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.05.02- FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Função: **12** – Educação

Sub-função: **361** – Ensino Fundamental

Programa: **0806** – Frota Renovada

Projeto/Atividade: **1006** – Aquisição de Veículos

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **15** – Transferências de Recursos do FNDE

Elemento de Despesa:

33909300 – Indenizações e Restituições R\$ 2.413,40

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.413,40

ANULAÇÃO:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação

Sub-função: **366** – Educação de Jovens e Adultos

Programa: **0808** – Educação para Todos

Projeto/Atividade: **2097** – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **15** – Transferências de Recursos do FNDE

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 2.413,40

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 2.413,40

Publicado por:

Luciano Dorneles dos Santos

Código Identificador: D2B0B152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 965 -14

DECRETO N.º 096514 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 867.995,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 233.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000005	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.850,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 66.800,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000008	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 530,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 13.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 4.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.850,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000011	
33901400 - Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 - Ficha: 000013	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 - Ficha: 000014	
31901300 - Obrigações Patronais	R\$ 5.650,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2029 - Ficha: 000015	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000017	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 250,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000018	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000019	
31901300 - Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000023	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 8.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000029	
33901400 - Diárias - Civil	R\$ 800,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000041	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000043	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 260,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000044	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 560,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 8.995,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 6.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 6.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 2.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000069	
33903000 - Material de Consumo	RS 6.800,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000071	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 3.500,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000071	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 4.800,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	RS 7.800,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 8.250,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000099	
33903000 - Material de Consumo	RS 6.390,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	RS 16.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000105	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000137	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.500,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000143	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 7.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000145	
33903000 - Material de Consumo	RS 9.550,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000146	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 120.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000147	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 31.510,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 867.995,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 5.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000008	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000008	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 200,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000009	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 279,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000009	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 4.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	RS 2.850,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000010	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 600,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 4.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000014	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 4.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 - Ficha: 000020	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	RS 5.200,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000020	
33904300 - Subvenções Sociais	RS 11.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000021	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 30.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 - Ficha: 000021	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	RS 8.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2041 - Ficha: 000022	
31901300 - Obrigações Patronais	RS 7.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2042 - Ficha: 000027	
33901400 - Diárias - Civil	RS 800,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000039	
33903000 - Material de Consumo	RS 6.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000040	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 3.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 - Ficha: 000041	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 3.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 18.342,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 63.355,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	RS 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 30.408,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000064	
33903000 - Material de Consumo	RS 30.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 20.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000082	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 4.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000088	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 3.300,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000100	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 330,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000103	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 3.400,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000106	
44905100 - Obras e Instalações	RS 1.600,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 20.310,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000114	

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 13.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	RS 30.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - Ficha: 000003	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 1.150,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000004	
44905100 - Obras e Instalações	RS 203.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000004	
33903000 - Material de Consumo	RS 1.020,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000004	
44905100 - Obras e Instalações	RS 2.650,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000004	
33903000 - Material de Consumo	RS 250,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000005	
31909100 - Sentenças Judiciais	RS 580,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000005	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 1.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	RS 4.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000006	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 40.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000007	

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 83.950,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000123	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000125	
44905100 - Obras e Instalações	RS 60.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 11.221,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000142	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.800,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000144	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 4.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000146	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 867.995,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 3 de novembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:85A2ABDF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 966 - 14

DECRETO N.º 096614 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000005	
33903000 - Material de Consumo	RS 5.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000007	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 33.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	RS 8.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000004	
33901400 - Diárias - Civil	RS 17.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000008	
44905100 - Obras e Instalações	RS 8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 33.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 3 de novembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:4D9AC586

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 968 - 14

DECRETO N.º 096814 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 142.760,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	RS 450,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 14.300,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000048	
33903000 - Material de Consumo	RS 550,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 21.900,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 21.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.360,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 55.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	RS 3.350,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 142.760,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 2.500,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000007	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 7.500,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	RS 450,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000026	
33903000 - Material de Consumo	RS 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 6.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	RS 7.900,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	RS 21.910,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000100	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 1.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	

15.452.0011.2016 - Ficha: 000101	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 400,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	RS 56.450,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 8.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000125	
44905100 - Obras e Instalações	RS 14.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 142.760,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 21 de novembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Thatiane vaz Martins

Código Identificador:EE9D75F4

ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 234/2014

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Japorã para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Japorã, para o exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 24.335.122,56 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), importando o Orçamento Fiscal em R\$18.678.455,36 (dezoito milhões seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.657.506,26 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3.º - A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA	
a) Receitas Correntes.....	RS 26.446.000,06
Receita Tributária.....	RS 393.900,00
Receitas de Contribuições.....	RS 78.000,00
Receita Patrimonial.....	RS 123.150,00
Transferências Correntes.....	RS 25.835.950,06
Outras Receitas Correntes.....	RS 15.000,00
b) Receitas Intra Orçamentária.....	RS
Receita Tributária.....	RS 0,00
c) Receitas de Capital.....	RS 324.161,56
Operações de Crédito.....	RS
Alienação de Bens.....	RS 10.000,00
Transferências de Capital.....	RS 314.161,56
a) Dedução da Receita	RS -2.234.200,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-2.234.200,00
Total Geral da Receita.....	RS 24.335.961,62

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4.º - A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 24.335.961,62 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), distribuídos por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal; em R\$ 18.678.455,36 (dezoito milhões seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

II – no Orçamento de Seguridade Social, em R\$ 5.657.506,26 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinquenta e sete mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos),

Art. 5.º - A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

órgão	orçamento		total
	fiscal	seg. social	
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	903.000,00		
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito	628.000,00		
Secretaria de Finanças	121.500,00		
Sec. D. A. Pec. Meio Ambiente	1.112.000,00		
Secretaria de Adm.Plan. Desenv. Econômico e Turismo	3.876.768,74		
Secretaria de Infra-estrutura	1.918.801,62		
Secretaria de Educação	2.485.625,00		
Secretaria de Esp. Cult. E Lazer	503.000,00		
Fundo Mun. de Assistência Social		1.418.400,00	
Fundo Mun. de Inv. Social – FMIS		86.800,00	
Fundo Municipal de Saúde – FMS		4.137.156,26	
FUNDEB	7.028.760,00		
Fundo Dos Dir da Criança e do Ad.		15.150,00	
Fundo Municipal de Habitação	101.000,00		
TOTAL GERAL	18.678.455,36	5.657.506,26	24.335.961,62

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6.º – O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

I – em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir;

Art. 7.º – Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 15% (quinze por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes no § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 8.º - Nos termos da Lei 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;

II – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

III – incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2014, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 9.º - O Poder Executivo poderá ainda :

I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

II – proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, bem como ao seu remanejamento, quando for da conveniência e do interesse público;

III – promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo respectivamente:

a) a Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional;

b) ao interesse e conveniência do Município.

Art. 10 – Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5º da citada Portaria.

Art. 11 – A abertura de créditos adicionais para remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária atenderá ao disposto do artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:95B5BD7E

**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2014**

“APROVA O PROJETO SOCIAL JUNTO A PROPOSTA SICONV Nº 053907/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JUNTO AO MDS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 24/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social apensado junto á proposta SICONV nº 053907/2014, no Programa SICONV nº 5500020140011 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA cujo objeto é: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS no Município de Japorã.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS; 24 de Novembro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA

Vice-Presidente do CMAS

CPF: 940.306.771-34

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:C9110BF8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPÊNSA DE Nº. 083/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 168/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **IGCO INSTITUTO DE GESTAO E COMPETENCIAS ORGANIZACIONAIS LTDA - ME**, com o **CNPJ: 11.272.931/0001-65**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosa Helena Borges da Silva

Código Identificador:D9CA509C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº.170/2014**

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 167/2014. Inexigibilidade de Licitação de Nº. 002/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **PAULO ENDRIGO DA COSTA CAVALARI 96910054172**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.565.834/0001-59, no valor global de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL, PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COM QUATRO ATRAÇÕES MÚSICAIS DA MÚSICA SERTANEJA SENDO ELAS GRUPO ATRAÇÃO BAILEIRA, GRUPO BATEPÉ, MARLON MACIEL E GRUPO, LUIZ RICARDO & REGIS VIOLA, TENDO INÍCIO ÀS 12H DO DIA 12/12/2014 ATÉ AS 02H DO DIA 13/12/2014, À CARGA HORÁRIA DE CADA GRUPO SERÁ DISTRIBUÍDA CONFORME REPERTÓRIO DOS MESMOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 09/12/2014 à 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosa Helena Borges da Silva

Código Identificador:956F8A43

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO DE Nº. 003/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 169/2014

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no **art. 25º, Capt. da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, com o CNPJ sob o nº.15.529.050/0001-38, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosa Helena Borges da Silva

Código Identificador:401D7D59

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 188-A DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

“Dispõe sobre nomeação”.